



TJ-SP tem novo modo de emitir guias de taxas e depósitos judiciais

Começou a funcionar nesta quarta-feira (1º/3) um novo sistema do Tribunal de Justiça de São Paulo para emitir guias de taxas processuais e de depósitos judiciais. O [Portal de Custas – Recolhimentos e Depósitos](#) passa a reunir os serviços no mesmo canal, substituindo as guias Dare da Secretaria da Fazenda e aquelas emitidas pelo Banco do Brasil.

Quando usuários indicarem o número do processo, os campos relacionados aos dados da ação serão automaticamente informados pelo sistema. O TJ-SP afirma que a mudança vai acelerar o andamento processual, pois permite que servidores e magistrados consultem, em tempo real, saldos e extratos das contas judiciais — dispensando os ofícios físicos para a instituição financeira.

A partir do novo portal, juizados especiais cíveis da capital começam a expedir mandados de levantamento judicial. Como [adiantou a revista eletrônica Consultor Jurídico](#), um simples clique do juiz permitirá que advogados e partes recebam valores depositados em contas judiciais no mesmo dia da decisão, como numa transferência bancária (TED), substituindo as atuais guias físicas que entram na fila do recebimento.

A experiência começará na capital, por 60 dias, totalizando 38 unidades, mas deve ser estendida a todas as esferas do Judiciário paulista.

Novo e-SAJ

O TJ-SP também lançou nesta quarta nova versão de seu portal de serviços de processos judiciais. Está disponível para *download* o arquivo do Web Signer, na área de peticionamento eletrônico (o sistema avisará ao usuário sobre a necessidade de instalação).

Até o dia 15 de março ainda será possível usar a versão antiga. Após essa data, o Java será removido do portal, ou seja, só será possível peticionar eletronicamente com a nova tecnologia. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler manual das guias e depósitos.

Clique [aqui](#) para ler guia das novidades no e-SAJ.

Date Created

01/03/2017